

FAQ

- 1.** 2
- 1.** 2
- 2.** 2
- 3.** 2
- 4.** 2
- 5.** 2
- 6.** 2
- 7.** 2
- 8.** 3
- 9.** 3
- 10.** 3
- 11.** 3
- 12.** 3
- 13.** 3
- 14.** 3
- 15.** 3
- 16.** 3
- 17.** 3
- 18.** 3
- 19.** 3
- 20.** 4
- 21.** 4

1. O que é o MFA em Roteiro de Cinema?

Bolsas de estudo de Mestrado Profissional em Formação de Roteiristas, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior nos EUA que oferecem este nível de formação profissional.

1. Existe algum manual de instruções para auxiliar na inscrição online?

Sim, a Fulbright elaborou um Guia específico para os candidatos brasileiros ao programa que está disponível em: <<https://fulbright.org.br/edital/mfa/>>

2. A Fulbright possui uma lista de Universidades participantes do programa? Posso escolher a universidade que pretendo realizar o doutorado nos EUA?

Não, a Fulbright não possui uma lista. A definição da Universidade é feita pelo candidato. Essa definição inclusive integra os itens a serem avaliados pela consultoria ad hoc, em especial a relevância e qualidade da Universidade. Caberá ao candidato a indicação de até 3 instituições nos EUA para fazer o Mestrado em roteiro de cinema. Mas baseado em bolsistas anteriores você pode indicar as seguintes instituições, ressaltando que apenas cursos com tuitions e fees dentro do budget de 50k serão consideradas.

- **American Film Institute: AFI**
- **University of Southern California: USC**
- **Northwestern University: NU**
- **New York University: NYU, e**
- **University of California, Los Angeles: UCLA**

3. Preciso apresentar a carta de aceite da instituição dos EUA na inscrição?

Não, a apresentação da carta de aceite não é obrigatória. Basta indicar a instituição de interesse no formulário de inscrição online.

4. Preciso me candidatar também na Universidade que escolhi para fazer o Mestrado nos EUA?

Não, inicialmente o candidato se inscreve apenas para a seleção no Brasil. Caso o candidato seja aprovado para participar do programa Fulbright/ Capes MFA, haverá um novo processo de seleção interno nas universidades sugeridas pelo candidato aprovado.

5. Qual o valor da bolsa?

O valor da bolsa depende da localidade da universidade escolhida pelo candidato. O valor é calculado de acordo com o *U.S State Department Monthly Maintenance Rate (MMR)*

6. Sou estrangeiro, mas possuo visto e residência permanente no Brasil, posso me candidatar ao Programa?

Não, apenas Brasileiros natos ou naturalizados são elegíveis.

7. Posso levar dependentes comigo para os EUA? A bolsa fornece algum tipo de auxílio financeiro para dependentes?

Cônjuge e filhos menores de 21 anos podem acompanhar o bolsista durante o período da bolsa. MAS, **o Programa não fornece subsídio adicional de manutenção para dependentes.** Os bolsistas devem comprovar apoio financeiro, cobertura de seguro adequada para seus dependentes que atenda aos requisitos do Departamento de Estado dos EUA. Todos os custos com dependentes (passagem, moradia, alimentação, seguro saúde e transporte) deverão ser custeados pelo bolsista.

8. Preciso ter passaporte para me inscrever ao Programa?

Não. Você pode apresentar a cópia de um Documento de identificação oficial com foto: carteira de identidade (frente e verso) ou carteira Nacional de Habilitação.

9. Preciso ter o visto J-1 para me inscrever ao Programa?

Não, o visto J-1 será concedido aos candidatos aprovados para o programa.

10. Vou concluir a graduação após o encerramento das inscrições, posso me candidatar?

Não, um dos requisitos ao programa é que o candidato tenha concluído curso superior, reconhecido na forma da legislação brasileira, até a data de encerramento das inscrições.

11. Tenho diploma de tecnólogo, sou elegível ao programa?

Não, apenas candidatos que tenham concluído uma graduação com duração igual ou superior a quatro anos são elegíveis para o programa.

12. Posso um título de mestrado/ doutorado em outra área, posso me candidatar?

Não, o candidato elegível ao programa não deve possuir título de mestrado ou superior, nacional ou estrangeiro, em qualquer área do conhecimento.

13. Preciso traduzir meus diplomas e históricos?

Não, a Fulbright não exige tradução de históricos e diplomas. O candidato deverá apresentar os referidos documentos na língua oficial em que foi emitido.

14. As três cartas de recomendação podem ser redigidas em português?

Não, as cartas de recomendação devem obrigatoriamente ser redigidas em inglês. Caso a correspondência tenha sido originalmente escrita em outro idioma, deve-se apresentar a carta original com uma tradução não-oficial em língua inglesa anexada ao documento.

15. Como comprovo minha experiência na área de roteiro?

Sua experiência será avaliada desde a análise de sua inscrição, análise técnica documental que incluem análise do CV e cartas de recomendação até o momento da entrevista.

16. Preciso apresentar o TOEFL/ IELTS no momento da inscrição?

Sim, a Capes e a Fulbright exigem a apresentação do TOEFL iBT ou IELTS Score Report (oficial ou resultado online) no momento da inscrição.

17. Minha nota no teste TOEFL/ IELTS foi inferior ao mínimo exigido pelo Edital, posso me candidatar?

Não, o candidato precisa atingir a nota mínima para ser elegível.

18. Meu teste TOEFL/ IELTS vai perder a validade dos dois anos antes do deadline para as inscrições, ainda assim posso me candidatar?

Não, o teste TOEFL/ IELTS deve estar válido conforme exige o edital.

19. Qual a modalidade do IELTS é aceita pelo Programa?

O *IELTS Academic*. O exame serve para a admissão em universidades internacionais.

20. Posso enviar os documentos por correio? Posso enviar os documentos por e-mail?

Não, nenhum documento deve ser enviado por correio ou por e-mail. Todos os documentos listados no Edital devem ser enviados exclusivamente pela Plataforma online de inscrição. A Fulbright não aceitará nenhum documento por correio ou por e-mail.

21. Todos os candidatos serão convidados para fazer a entrevista?

Não, serão indicados para etapa de entrevista até oito candidatos que constarem das listas das melhores sinopses e roteiros avaliados pelos consultores ad hoc.